

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE ALTERAÇÃO - LA .....



## LICENÇA DE ALTERAÇÃO - LA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE



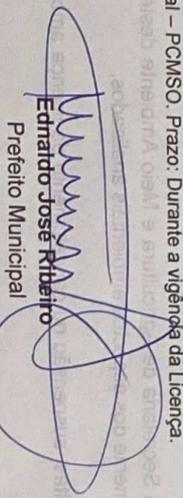
### LICENÇA DE ALTERAÇÃO - LA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1699/2024 VALIDADE: 3 ANOS

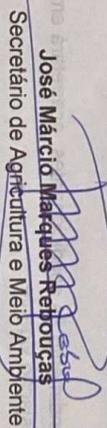
A�estamos para os devidos fins e direitos que o **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, com base no disposto da Lei Municipal 005/01, Resolução CONAMA 237/1997, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, concede a **LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA)**, ao empreendimento **SALVADOR APARECIDA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.397.176/0003-44, localizado na Rua EMBRAPA, nº 274 – Chapadinha, Cruz das Almas, Bahia, Coordenadas Geográficas Latitude 12°40'54,4" S e Longitude 39°05'20,7" W, para operar a atividade de tipologia E3.4 – Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, com a implantação e operação de toda infraestrutura constante nas documentações, planos, programas e relatórios apresentados, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento das condicionantes abaixo:

#### Condicionantes:

I. Operar o empreendimento conforme as Normas de Segurança do Trabalho. Prazo: Durante a vigência da Licença; II. Efetuar periodicamente Teste de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível – SASC, acompanhado da ART do responsável técnico. Prazo: Durante a vigência da Licença; III. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Oleo devendo ser coletado periodicamente o óleo reitado. Prazo: Durante a vigência da Licença; IV. Elaborar e realizar treinamentos e ações previstas no Plano de Educação Ambiental. Prazo: Durante a vigência da Licença; V. Elaborar e cumprir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR. Prazo: Durante a vigência da Licença; VI. Realizar troca das canalélas danificadas da ilha de abastecimento. Prazo: 180 Dias; VII. Cumprir todas as ações, medidas preventivas e mitigatórias no Plano de Emergência Ambiental apresentado. Prazo: Durante a vigência da Licença; VIII. Instalar 01 (um) chuveiro com lava-olhos de emergência como EPC. Prazo: Durante a vigência da Licença; IX. Elaborar e cumprir rigorosamente o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. Prazo: Durante a vigência da Licença.

Cruz das Almas - BA, 16 de agosto de 2023.

  
Ednardo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
José Márcio Marques Rêgo  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Antônio Carlos Brito, S/N - Centro - CEP - 44380-000

Cruz das Almas - Bahia - (75) 3621-1096

Recebi em  
01.08.24  
Ribeiro

